

DECRETO Nº 7697, de 28 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 243.150,00 (Duzentos e quarenta e três mil e cento e cinquenta reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7697				
Suplementação de Créditos				Data 28/09/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1.10.1.10.301.0019.2068.31901100.16000001				
277	277	1		243.150,00
Soma:				243.150,00
Decreto Nº 7697				Data 28/09/2026
1713501102	Atenção Primária- Ag. Comunitários de Saúde			243.150,00
Soma:				243.150,00

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o

excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Atenção Primária- Ag. Comunitários de Saúde

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIRAÍ, em 28 setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal